



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 199/23**

**CONSIDERANDO** que, além de sua atribuição mais conhecida, a de criar e aprovar as Leis, os vereadores também são responsáveis por fiscalizar as atividades do Poder Executivo e de cobrar melhorias para o município;

**CONSIDERANDO** que, em 12 de setembro de 2018, foi publicada a Lei nº 2650, de autoria deste vereador, a qual institui no calendário municipal, a Semana de Conscientização e de Combate à violência contra animais; e,

**CONSIDERANDO** que, em seus dispositivos, a referida Lei prevê algumas atividades que devem ser executadas na última semana do mês de agosto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Quais atividades serão desenvolvidas pelo Poder Público, tendo em vista a vigência da Lei nº 2650, de 12 de setembro de 2018, que institui no calendário do município, a Semana de Conscientização e de Combate à violência contra animais?
- b)** O Poder Público planeja oferecer, gratuitamente, à população, a castração de cães e gatos, conforme determina a Lei?
- c)** Foi feito cadastro antecipado para efetuar as castrações?
- d)** Em caso positivo, em qual data ocorrerão as castrações?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de agosto de 2023.

**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
**Vereador**